



Correspondência nº 717/2018 - SEMAS

DPSB

Sra. Diretora,

Encaminhamos para ciência e providências necessárias.

Cubatão, 22/10/2018.

Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

CORRESPONDÊNCIA 517/18

Recebemos em 22/10/18

Recebi de A. Andrade

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA

SEMAS

Se Secretário

Atualmente a Assistência Social, compreendida como Política Pública de Direitos, está normatizada por dispositivos legais que orientam a execução e oferta dos serviços pertencentes à ~~Assistência Social~~ Assistência Social que não prevê em seu escopo tal atendimento.

Importa observar que existe o "Passe Livre" que concede gratuidade a Pessoas com Deficiência no transporte Público intermunicipal, bem como para mobilidade intermunicipal e municipal.

22.10.18

Ariella Vaz Tugano Mello
Diretora de Departamento de
Proteção Social Básica

SEJUR

Se Secretário

Com as informações

em carta supra, retornamos o presente!

22/10/18

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal
de Assistência Social